



## EDITAL RIOS DE SAÚDE 2024 AFYA ABAETETUBA E AFYA

### CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

**Artigo 1º** - O presente escopo possui o objetivo de selecionar acadêmicos e docentes do grupo educacional AFYA para a expedição Rios de Saúde 2024, um programa desenvolvido pelo AFYA Abaetetuba, Pará.

**Artigo 2º** - A Expedição Rios de Saúde tem como objetivo levar serviços de saúde, educação e ciências sociais, assim como atividades de esporte e lazer para comunidades de difícil acesso próximas a Abaetetuba, Pará.

**Artigo 3º** - Para as atividades de 2024, as localidades a serem atendidas por esta expedição será a comunidade ribeirinha localizadas no Rio Ajuai -PA.

### CAPÍTULO II - EXPEDIÇÃO

**Artigo 4º** - A Expedição terá a duração mínima de seis dias, ocorrendo do dia 07 de julho de 2024 ao dia 12 de julho de 2024.

**Artigo 5º** - Os alunos selecionados no processo seletivo devem estar em Abaetetuba no dia 07 de Julho de 2024 e têm a previsão de retorno até o dia 13 de Julho de 2024.

**Artigo 6º** - Ressaltamos que as datas de chegada e retorno são determinadas pela Diretoria de Ensino da Afya, considerando o local de origem dos voluntários e o trajeto total até Abaetetuba. Essas datas não podem ser alteradas ou reagendadas pelo voluntário. Qualquer alteração de data realizada pelo voluntário sem solicitação prévia e devida autorização da Diretoria de Ensino implicará em seu desligamento da expedição.

### CAPÍTULO III - OBJETIVOS DA EXPEDIÇÃO

**Artigo 7º** - Os objetivos da expedição são:

1. Contribuir para o desenvolvimento dos voluntários AFYA como cidadãos;
2. Consolidar nos voluntários AFYA o sentido de responsabilidade social coletiva;
3. Realizar assistência nas áreas de saúde, educação e cidadania nas comunidades atendidas;
4. Permitir que os voluntários vivenciem uma realidade totalmente diferente daquela que estão habituados;
5. Conhecer a cultura local;

6. Incentivar a pesquisa através de projetos já cadastrados na instituição e estimular a produção de projetos coletivos locais em parceria com as comunidades assistidas;
7. Promover Intercâmbio de estudantes, professores e colaboradores a nível nacional.

#### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 8º** - A pré-inscrição será feita online pelo link indicado a seguir; o interessado precisará apresentar a documentação comprobatória pessoalmente no Núcleo de Experiência Discente (NED) de sua unidade, dentro do horário de funcionamento determinado pelo setor.  
<https://forms.office.com/r/wZUDQU9jH3>

**Artigo 9º** - Para a inscrição, o interessado deverá apresentar na unidade:

1. Cópia atualizada da carteira de vacinação;
2. Currículo do futuro (atualizado) produzido na plataforma Workalove, que está disponível gratuitamente para todos os alunos da AFYA
3. Carta de Indicação conforme o modelo em anexo.

**Parágrafo 1º** - Nas unidades não registradas na plataforma Workalove, o aluno deverá apresentar uma cópia do currículo Lattes

**Parágrafo 1º** - A carta recomendação deverá ser preenchida pelo docente indicado no momento da inscrição e validada pelo Diretor Acadêmico.

**Parágrafo 2º** - Todos os documentos necessários para concluir a inscrição, currículo, cópia da carteira de vacinação e carta de indicação deverão ser anexados pelo NED, em formulário próprio.

#### **CAPÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO**

**Artigo 10** - O processo de seleção para discentes, será composto pelas seguintes etapas:

1. Dados pessoais/acadêmicos e Análise de documentação nas Unidades;
2. Análise Nacional;
3. Entrevista com o representante da Afya Abaetetuba;
5. Entrega da documentação devidamente assinada (Termo de compromisso e Termo de cessão de direito de uso da imagem) - Eliminatório



Artigo 11 - O processo de seleção para docente, será composto pelas seguintes etapas:

1. Dados pessoais/profissionais e Análise de documentação Unidades
2. Comprovação de experiência como Docente Afya: experiência mínima de 12 meses como professor Afya;
3. Análise de produção científica e pré-classificação na unidade;
4. Área de atuação condizente com a necessidade da comunidade atendida/ Análise Nacional
5. Entrevista com representante da Afya Abaetetuba
6. Entrega da documentação devidamente assinada (Termo de compromisso e Termo de cessão de direito de uso da imagem) - Eliminatório

**Artigo 12** - As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino da Afya.

## CAPÍTULO VI - DOS RESULTADOS

**Artigo 13** - Os resultados de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a lista de aprovados, serão enviados para as unidades Afya e para os e-mails particulares cadastrados durante a inscrição. Está previsto que isso ocorra nos períodos especificados abaixo. Em caso de alterações, todos os candidatos serão devidamente informados:

1. **Pré inscrição e Análise da documentação realizada na unidade e pré-classificação discente:** 27 de Maio a 03 de Junho de 2024
2. **Análise Nacional:** 04 de Junho de 2024;
3. **Entrevistas:** 06 a 12 de Junho de 2024;
5. **Resultado:** 13 de Junho de 2024

**Parágrafo único:** Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos selecionados deverão encaminhar uma cópia assinada dos termos de compromisso e termo de cessão de direito de uso de imagem, além de participar de um minicurso específico em parceria com a Afya Abaetetuba até o dia 30 de junho.

## CAPÍTULO VII - DA EXECUÇÃO

**Artigo 14** - Os candidatos AFYA, aprovados neste processo seletivo, terão suas despesas com hospedagem, alimentação e transporte até a unidade de Abaetetuba - PA, custeadas pela diretoria de Ensino AFYA.



**Artigo 15** - A Afya Abaetetuba disponibilizará transporte (Terrestre ou Fluvial) de Abaetetuba até a comunidade a ser atendida.

**Artigo 16** - A Hospedagem, durante a expedição, será realizada no Barco e/ou alojamentos.

**Parágrafo 1º** - O Barco não possui quartos ou banheiros individuais, os espaços são compartilhados, os integrantes da expedição dormirão em local compartilhado, em redes ou colchões.

**Parágrafo 2º** - A alimentação (Café, Almoço e Janta) seguirá menu único e será disponibilizada gratuitamente nos dias de execução do projeto.

**Parágrafo 3º** - O voluntário que necessita de mais refeições poderá optar por levar lanches não perecíveis para a embarcação ou adquirir alimentos na comunidade e/ou barco.

## **CAPÍTULO VIII - DAS VAGAS**

**Artigo 17** - Serão disponibilizadas o total de 14 vagas, sendo 10 vagas para discentes e 04 vagas para docentes. Essas vagas serão preenchidas conforme a demanda dos projetos, contemplando exclusivamente os cursos de Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia.

**Parágrafo 1º** - Todos os discentes devem estar cursando os 2 últimos anos do curso para participarem da expedição.

**Parágrafo 2º** - Todos os docentes devem possuir formação na área específica correspondente à vaga e experiência compatível para participarem como docentes na expedição.

## **CAPÍTULO IX - DA CERTIFICAÇÃO**

**Artigo 18** - A certificação de participantes acadêmicos será emitida mediante entrega de documentos contendo as atividades desenvolvidas no período, bem como a descrição de todas as etapas realizadas assinado e carimbado pelo professor responsável e com registros fotográficos.

**Parágrafo 1º** - Os selecionados para a expedição, discente e docente, deverão contribuir como voluntário, através de relato de experiência, do AFYA GLOBAL MEETING, com o apoio do discente mentor;

**Parágrafo 2º** - No caso de estudantes e docentes de medicina, participar como voluntário, através de relato de experiência, no AFYA Digital Exchange.

**Parágrafo 3º** - Os modelos dos documentos serão apresentados na reunião geral para todos os aprovados no processo seletivo.

## **CAPÍTULO X - DIREITOS E DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS AFYA**



**Artigo 19** - São direitos dos voluntários AFYA selecionados para participar do projeto:

1. Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
2. Alimentação e alojamento durante a expedição;
3. Seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
4. Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
5. Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
6. Certificado de participação na expedição, quando concluída e de acordo com os critérios vigentes no edital.

**Artigo 20** - São deveres dos voluntários AFYA selecionados para participar do projeto:

1. Portar sempre o seu documento de identidade original;
2. Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
3. Zelar pelo material que lhe for confiado;
4. Ser solidário com os integrantes da equipe;
5. Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;
6. Não fazer promessas à comunidade em nome da expedição, em nome de sua IES ou em nome da AFYA;
7. Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
8. Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
9. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
10. Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho.



**Artigo 21** - Os resultados do processo seletivo serão divulgados conforme as datas especificadas neste edital. Após a publicação, os resultados serão considerados definitivos e não estarão sujeitos a recursos ou revisões.

**Parágrafo único** - É importante enfatizar que a seleção dos participantes é criteriosa e reflete o compromisso da Afya com a qualidade e a integridade do processo seletivo. A decisão da comissão organizadora é final e não será passível de revisão, sendo isenta de quaisquer justificativas adicionais.

**Artigo 22** - As situações omissas neste edital serão analisadas e decididas pela comissão de organização da Expedição Rios de Saúde 2024, composta por membros designados pela Diretoria de Ensino da Afya e pela Coordenação de Extensão Institucional da unidade Afya Abaetetuba - PA. As decisões da comissão serão comunicadas aos interessados de forma clara e objetiva, visando o melhor andamento e cumprimento dos objetivos da expedição.

**Parágrafo único** - Os interessados poderão apresentar suas considerações e solicitações à comissão, que as avaliará de forma justa e imparcial, buscando sempre a equidade e transparência no processo seletivo e na execução da expedição.

**Artigo 23** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, reading "Fabiola Alvarenga".

---

Fabiola Alvarenga  
Diretoria de Ensino  
Nova Lima, Minas Gerais  
2024

## ANEXO 01:

### Critérios para seleção/análise documental

#### Critérios para seleção discente:

##### Análise Unidade/NED:

1. Apresentação de currículo no Portal de Carreiras (Workalove) ou currículo vitae (apenas para unidades não aderentes à plataforma): 10 pontos/eliminatório.
2. Verificação da carteira de vacinação atualizada: 10 pontos/eliminatório.
3. Carta de indicação: 10 pontos/eliminatório.
4. Avaliação do currículo:
  - a. Participação em atividades extensionistas institucionais na IES com certificados comprobatórios: 10 pontos para cada atividade/classificatório. (máximo 50 pontos)
  - b. Publicação de artigos científicos com carta de aceite: 10 pontos para cada publicação/classificatório. (máximo 50 pontos)

##### Análise Nacional:

1. Coeficiente de Rendimento/classificatório.

Em situações de empate, o desempate favorecerá o candidato que estiver mais próximo da conclusão do curso.

#### Critérios de seleção docente:

##### Análise Unidade/NED:

1. Experiência mínima de contratação de 12 meses como professor na área: 10 pontos por ano;
2. Pontuação por publicação no último ano: 10 ponto por publicação;
3. Área de atuação condizente com a necessidade da comunidade atendida. (Eliminatório)

## ANEXO 02:

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO DISCENTE:

À Diretoria de Ensino AFYA,

Eu, \_\_\_\_\_ (professor(a)), vinculado à \_\_\_\_\_ (IES), escrevo a presente carta, para recomendar o (a) \_\_\_\_\_ (aluno(a)) como candidato a voluntário na Expedição Barco Saúde e Cidadania, do Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, Rondônia, em parceria com a AFYA.

Na oportunidade de seu (a) professor (a) tive o prazer de conviver com um aluno que demonstra grande interesse e dedicação em alcançar o que almeja, demonstrando ser competente e capaz de desempenhar qualquer as atividades relacionadas a expedição.

Ademais, ele (a) é um excelente aluno, sempre agindo com respeito e participa ativamente nas aulas, pontual e assíduo, além de obter um excelente aproveitamento em todas as avaliações referentes a matéria em que lecionei.

Assim sendo, posso afirmar que este aluno é excelente e que tem as competências e habilidade necessárias para atuar como voluntário na expedição.

Desta forma, faço a recomendação de que este (a) aluno (a) é um candidato excelente para a instituição e que deve ingressar na vaga que almeja e me coloco como responsável para orientar o(a) mesmo(a) na produção dos documentos necessários para a certificação da atividade de acordo com edital do programa.

Caso deseje saber mais a respeito da experiência que tive ao trabalhar com \_\_\_\_\_ (aluno(a)) disponibilizo meus contatos a seguir e me coloco a disposição para sanar qualquer dúvida.

Atenciosamente,

#### Docente

Assinatura:
Nome completo:
Telefone de contato:
E-mail de contato:

#### Gestor acadêmico

Assinatura:
Nome completo:
Telefone?
E-mail de contato:



## ANEXO 03:

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; assim como dos motivos de desligamento da Expedição Barco Saúde e Cidadania expressos no Edital, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes do meu desligamento da Expedição, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

Inserir nome da cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura:
Nome:
Endereço:
CPF:
Matrícula (discente):
IES AFYA:
Curso/Período:



## ANEXO 04:

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Nova Lima, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, Sl 504 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade .

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização em dias vias de igual teor e forma.

---

Nome do voluntário

## ANEXO 5:

**O Clima:** O clima na região é quente e úmido durante todo ano, com temperatura média em torno de 25° C. Durante as chuvas e tempestades, a umidade e o vento podem gerar algum desconforto, algo facilmente resolvido com o uso de uma capa de chuva ou jaqueta corta-vento.

**Sugestões do que levar:** Devido ao calor e da alta umidade, sugerimos que os integrantes da expedição levem roupas leves, soltas, confortáveis e o suficientes para usar durante toda sua estada (não é possível lavar roupas no barco). É interessante priorizar calças de tecidos leves (cargo, tadel, poliéster, nylon) e camisetas leves e/ou de manga longa, pois ajudam a evitar picadas de insetos e desconfortos durante as intervenções.

**Organização:** Para que você não carregue coisa demais em sua mala, sugerimos separar um conjunto de peças para o dia e outro para à noite, considerando o número de dias que você ficará na expedição.

**Proteja seus objetos:** Tem algum objeto que não pode molhar? Celular ou carteira? Experimente colocar seus telefone e itens mais importantes dentro de um saco ziploc. Feche o saco bem e coloque dentro da sua mochila.

**Lista básica de itens que você deve levar:**

1. Itens de higiene pessoal e medicamentos de uso contínuo/frequente;
2. Toalha de banho;
3. Protetor solar e repelente;
4. Boné ou chapéu;
5. Óculos escuros;
6. Corta vento ou capa de chuva;
7. Celular (se possível mantenha desligado para poupar bateria);
8. Câmera para registrar da expedição;
9. Disposição e bom humor - esses são fundamentais.

**Informações adicionais:** Informamos que a área em questão não possui acesso à internet e, além disso, o sinal telefônico é bastante instável.